



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Farroupilha
Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL N.º 13/2018

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido nos processos administrativos discriminados abaixo, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento dos valores, que deverão ser pagos ou impugnados no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de os mesmos serem inscrito em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: CLAUDINO SALVADOR GIRELLI
CPF: 628.755.070-87
ENDEREÇO: RUA MANOEL ZANGALLI, 183 BAIRRO PIO X
- FARROUPILHA RS

AUTO DE INFRAÇÃO 109/2017, infração ao disposto art. 7º, IV Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 151,72 (cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
Prot. 9038/2017

Farroupilha, 08 de fevereiro de 2018.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone (0xx54) 3268 1611 - Fax (0xx 54) 3268 1240